

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - 2012**

A Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (ISCMC) torna públicas as normas a seguir, que regem a seleção dos candidatos para vaga remanescente do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia para ingresso em maio de 2012.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos serão selecionados para o Programa de Residência Médica em Ginecologia. Será ofertada uma (1) vaga e a duração do Programa é de três anos.

1.2 A seleção de que trata este Edital será realizada em duas (2) fases distintas:

- a) Primeira fase, que consistirá de prova teórica objetiva;
- b) Segunda fase, que ocorrerá na mesma data que a primeira, consistirá de avaliação do Currículo (ver item 4.2).

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas das 16 (dezesesseis) horas do dia 11 (onze) às 16 (dezesesseis) horas do dia 20 de abril de 2012, exclusivamente pelo site www.pucpr.br.

2.1.1 A Comissão Organizadora do Concurso, bem como a Comissão de Residência Médica – COREME do hospital da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de única e exclusiva responsabilidade do candidato. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

2.2.1 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

2.3 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que:

- a) Tenham concluído o Curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC e que estejam com o seu diploma registrado no CRM;
- b) Tenham concluído o curso de Medicina até janeiro de 2012, em instituição reconhecida pelo MEC e possuam declaração oficial da escola de conclusão de curso;

2.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo, preferencialmente, nas agências do Banco HSBC, até o final do expediente bancário do dia vinte (20) de abril de 2012.

2.5 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.6 O candidato deve tomar conhecimento de todas as informações prestadas neste Edital.

2.7 A Comissão responsável pelo concurso tem o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2.8 Não será aceita inscrição condicionada e/ou extemporânea.

2.9 Não será aceita inscrição efetuada pelo Correio ou similar.

2.10 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.

2.11 A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do Concurso tais como se acham estabelecidas no presente Edital e demais instruções constantes no site www.pucpr.br, além de outras que o edital estabeleça que sejam divulgadas na Secretaria Acadêmica da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, não podendo, delas alegar desconhecimento.

2.12 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará na não exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem restituição da taxa de inscrição.

3. NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM TODAS AS SUAS FASES

3.1 A porta do local onde estará sendo realizada a prova será fechada 15 (quinze) minutos antes do início da prova. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130.

3.2 Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, juntamente com o original do documento oficial de identidade e entregar o currículo (formulário Anexo I), conforme item 6.4.

3.2.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM, CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

3.3 Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.4 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto à Comissão do Concurso antes da hora marcada para o início das provas, ocasião em que será colhida impressão digital do candidato. Para tanto, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro de ocorrência B.O. (Boletim de Ocorrência) em órgão policial, expedido no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova e outro documento oficial que contenha fotografia. Casos omissos serão analisados pela Comissão Executiva.

3.5 No local da prova os candidatos não poderão manter aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, MP4, etc.). Estes devem permanecer no bolso ou na bolsa do candidato e desligados. O candidato que não cumprir esta orientação será eliminado da seleção.

3.5.1 Durante a prova não será permitido que o candidato esteja usando óculos de sol, boné, gorro, chapéu ou similares, os quais deverão ser retirados durante a realização da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.6 Será eliminado também o candidato:

3.6.1 Que durante a aplicação de qualquer prova não considerar integralmente as instruções descritas no caderno de prova; comunicar-se com outros candidatos; efetuar empréstimos; usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina; utilizar livros, notas, impressos ou outros materiais não permitidos.

3.6.2 Que não realizar qualquer das etapas do processo seletivo (prova ou análise curricular), restando estabelecido que não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito, força maior ou estado de necessidade como escusas para a ausência.

3.7 Para a realização da prova e o preenchimento da Folha de Respostas o candidato deve utilizar somente caneta esferográfica de tinta da cor **preta ou azul**.

3.8 O caderno de prova e o cartão-resposta deverão ser entregues no final da prova, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

3.9 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas na seleção para a Residência Médica, inclusive no que concerne a correta marcação do cartão-resposta.

3.10 A prova objetiva será corrigida por meio eletrônico.

4. DATA E LOCAL DA PROVA

4.1 A primeira fase (prova teórica objetiva) será realizada no dia vinte e três (23) de abril de 2012 – segunda-feira, **no CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CTCH, sala A3 – 1.º ANDAR**, Câmpus da PUCPR, Rua Imaculada Conceição 1155, Prado Velho, Curitiba - PR. A prova terá início às 14h30, com duração de duas horas, incluindo a marcação do cartão resposta, a porta do local será fechada 10 (dez) minutos antes do início das prova.

4.1.1. O candidato deverá chegar antecipadamente no local da prova para evitar transtornos.

4.2 A SEGUNDA FASE (ANÁLISE DE CURRÍCULO) SERÁ CUMPRIDA MEDIANTE A **ENTREGA DO CURRÍCULO, PELO CANDIDATO, NO MOMENTO DO SEU INGRESSO, NA SALA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA (PRIMEIRA FASE).**

Formulário Anexo I, conforme item 6.4 deste edital.

5. DA PRIMEIRA FASE: PROVA TEÓRICA OBJETIVA

5.1. O candidato realizará prova de múltipla escolha que conterà cinquenta (50) questões abrangendo conhecimentos em: Pediatria, Medicina da Família e Comunitária, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica e Cirurgia Geral.

5.1.1 Para essa prova será atribuída nota de zero (0) a cem (100).

5.2 Deverá ser apresentado quando do ingresso ao local de prova o boleto de pagamento quitado.

5.3 Os candidatos, ao ingressarem para realizar a prova teórica (primeira fase do Processo Seletivo), deverão entregar os seguintes documentos:

5.3.1 fotocópia da Carteira de Identidade;

5.3.2 fotocópia do Diploma de Médico, devidamente validado pelo CRM ou declaração de conclusão do curso de medicina até 31 de janeiro de 2012;

5.3.3 Anexo I preenchido de acordo com o estabelecido no item 6.4 deste Edital, com os respectivos documentos comprobatórios.

6. DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 A segunda fase da seleção consistirá de análise do Currículo;

6.2 Para análise do Currículo serão considerados os tópicos abaixo e pontuados por uma única vez, exceto os que contenham ressalva em contrário:

a) Monitoria oficial: 20 pontos;

b) Liga Acadêmica: 10 pontos;

c) Bolsa de Iniciação Científica: 20 pontos;

d) Publicações de artigos como autor em revista nacional ou internacional: 10 pontos para cada modalidade. Máximo de 30 (trinta) pontos.

e) Participação em Congresso Médico Nacional: 20 pontos.

6.3 A nota da análise de currículo será atribuída segundo os valores parciais acima citados e terá valor máximo de 100 pontos.

6.4 O Currículo a ser apresentado consiste no preenchimento do formulário Anexo I, acompanhado dos documentos comprobatórios (cópias autenticadas). **NÃO SERÁ AVALIADO QUALQUER OUTRO MODELO DE CURRÍCULO.**

7. CLASSIFICAÇÃO NAS RESPECTIVAS FASES

7.1 Os candidatos que não forem eliminados segundo os critérios previstos nos itens 2 e 3 deste Edital, serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas em cada uma das fases.

7.2 Não será concedida revisão de prova, segunda chamada, vista ou recontagem de notas em quaisquer das provas, devido às características desta seleção.

7.3 Será efetivada a análise do Currículo de todos os candidatos, desde que apresentado através do modelo Anexo I, acompanhado dos documentos comprobatórios.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A nota final de cada candidato representará o somatório da pontuação nas duas fases do processo seletivo e será calculada da seguinte forma ponderada:

Nota da prova teórica: peso 9;

Nota da análise de currículo: peso 1.

8.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

a) maior nota na prova teórica;

b) maior nota no currículo Vitae.

8.2.1 Persistindo o empate, terá preferência:

a) candidato com maior idade;

8.3 Serão considerados suplentes os candidatos melhores colocados e que não conseguiram nota suficiente para a vaga ofertada.

8.4 Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimento da vaga, na ordem de classificação.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS, DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DO RESULTADO FINAL

9.1 A Comissão Organizadora do Concurso divulgará o gabarito das questões, o resultado provisório da análise curricular e o resultado final na Internet no site www.pucpr.br, seguindo o seguinte cronograma:

a) Gabarito provisório das questões da primeira fase no dia 23 (vinte e três) de abril de 2012, após as 17 horas;

b) O resultado provisório da análise curricular - dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2012 após as 18 horas;

b) Resultado final do concurso – será divulgado até às 12h do dia 28 (vinte e oito) de abril 2012.

10. RECURSOS

10.1 Caberá recurso para o resultado provisório da prova objetiva e da análise curricular, o qual deverá ser interposto por petição fundamentada, direcionado à Comissão do Processo Seletivo do Concurso da Residência Médica, devendo ser entregue exclusivamente via protocolo, na Secretaria Acadêmica da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, observando o seguinte cronograma:

a) Do gabarito provisório da prova objetiva da primeira fase (prova teórica) e da análise do currículo o prazo será das 8 (oito) horas do dia 25 de abril até as 16 (dezesesseis) horas do dia 26 de abril de 2012.

10.2 O Recurso deverá ser apresentado devidamente justificado, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) texto(s) que o fundamenta, conforme formulário modelo disponível em: www.pucpr.br/processos_seletivos/residencia_medica.

10.3 Não será analisado o Recurso:

a) Protocolado fora do prazo;

- b) manuscrito;
- c) Sem assinatura do requerente;
- d) Sem identificação da questão objeto do Recurso;
- e) que não estiver fundamentado;
- f) Que versar sobre o preenchimento do cartão-resposta.

10.4 O Recurso será apreciado pela Comissão Organizadora do Concurso e o resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do Recurso.

10.5 Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.6 Se houver alteração de gabarito em virtude de questionamentos apresentados pelos candidatos, essa alteração será divulgada de imediato no site www.pucpr.br.

10.7 Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Os candidatos serão convocados em observância rigorosa à ordem de classificação e a matrícula.

11.2 A matrícula será realizada das 8 (oito) às 11 (onze) horas do dia 30 (trinta) de abril de 2012, na secretaria acadêmica da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - Praça Rui Barbosa 694.

11.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à COREME os seguintes documentos (originais e cópias autenticadas):

- a) Foto 3x4 colorida, com data de 2012;
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- d) Fotocópia da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- e) Número do PIS/PASEP; se não possuir, o Serviço de Recursos Humanos da Instituição providenciará;
- f) Certificado de conclusão do curso de medicina e/ou declaração de conclusão até dia 31/01/12;

12.4 A formalização da matrícula se dará mediante:

- a) Assinatura do contrato de matrícula de acordo com a duração da Especialidade;
- b) Assinatura do termo de compromisso do Residente com a Santa Casa de Misericórdia de Curitiba;
- c) Preenchimento do cadastro fornecido pela COREME.

11.5 O candidato que não comparecer dentro do prazo marcado para efetivar a matrícula será considerado DESISTENTE, perdendo o direito à vaga.

11.6 O candidato que, após a matrícula, desistir da vaga, será substituído pelo suplente, até o prazo máximo permitido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

11.7 A convocação dos candidatos classificados como suplentes para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado obedecerá a lista de classificados, conforme disposto no item 8.4 e 8.5.

11.8 Diante de exiguidade de prazo, a convocação do suplente será feita por meio de telefonema e e-mail enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá até as 10 (dez) horas do dia 2 de maio de 2012 para efetivamente fazer a matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente da vaga e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo até às 16 (dezesesseis) horas do dia 2 de maio para efetivar a matrícula.

11.8.1. Por conta do disposto no item 11.8, supra, é imprescindível que o candidato mantenha seu cadastro, rigorosamente, atualizado.

11.9 Concluídos todos os requisitos para regularização da matrícula, o médico residente será informado das demais formalidades e escalas do PRM.

11.10 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do presente Processo Seletivo.

12. DA BIBLIOGRAFIA:

- Será publicada em edital complementar.

Curitiba, 9 de abril de 2012.



Anexo I
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
RESIDÊNCIA MÉDICA PUCPR – 2012
ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome Completo:	
Programa de Residência pretendido:	

PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO SERÃO CONSIDERADOS OS TÓPICOS A SEGUIR:

Anexar os respectivos documentos comprobatórios das atividades realizadas em cada tópico.

A) Monitoria (20 pontos)

1	Local:		
	Disciplina:		
	Período da Graduação:		
	Duração:		

Total

B) Liga Acadêmica (10 pontos)

1	Local:		
	Disciplina:		
	Período da Graduação:		
	Duração:		

Total

C) Bolsa de Iniciação Científica (20 pontos)

1	Período da Graduação:		
	Tema da Pesquisa:		
	Duração:		

Total

D) Publicações de artigos como autor em revista nacional, ou internacional (máx. 30 pontos)

Anexar os respectivos documentos comprobatórios das atividades realizadas em cada tópico.

1	Título da Publicação:		
	Nome da Revista		
2	Título da Publicação:		
	Nome da Revista		
3	Título da Publicação:		
	Nome da Revista		

Total

E) Participação em congresso médico nacional ou internacional (20 pontos)

Anexar os respectivos documentos comprobatórios das atividades realizadas em cada tópico.

1	Nome do Congresso:		
	Local / Data do Congresso:		

Total

Total Geral